

ACTA Nº 15

Ao sétimo dia do mês de Maio de dois mil e treze, reuniu o Conselho Pedagógico da Escola Superior de Comunicação Social, na sala 4G4.

Esta reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho Pedagógico, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Informações
- 2- Calendário escolar 2013/2014
- 3- Creditações parciais de UC
- 4- Relatório do Sistema de Gestão da Qualidade
- 5- Assuntos supervenientes

À reunião estiveram presentes: Ana Mafalda Gomes, Ana Teresa Machado, André Sendin, António Belo, Carla Vieira, Sandra Pereira, João Abreu, Jorge Trindade, Lucília Justino, Maria José Mata, Sandra Miranda, Joana Mendes, Ismael Jesus, Ana Constantino, Liliana Marques, Inês Santos, Ana Correia e Tiago Nascimento.

Não estiveram presentes os conselheiros, Anabela Lopes, Cristiano Correia, Carlos Sousa, Andreia Fernandes, Pedro Esteves e João Andrade, que justificaram a sua falta, e Alberto Conceição e Filomena Borges que não justificaram a sua falta.

Relativamente ao ponto 1, o Presidente informou o Conselho sobre os problemas ocorridos na divulgação do calendário de exames da época de recurso e dos esforços para, conjuntamente com a Direção, solucionar os problemas originados.

Foi também dada a informação sobre a forma positiva como decorreram as primeiras jornadas pedagógicas da ESCS.

Relativamente ao ponto 2, o presidente pôs à discussão duas propostas de calendário escolar para 2013/2014. Estas propostas diferiam na calendarização da época de recurso do 1º semestre, em fevereiro, após a época normal, ou em abril, após as férias da páscoa.

O Conselheiro Tiago Nascimento referiu que tendo consultado diversos colegas a maioria preferia a época de recurso em fevereiro. Vários outros conselheiros se pronunciaram também favoravelmente a esta opção.

Ainda a propósito do calendário de exames a Conselheira Ana Teresa (ou terá sido a Sandra?) questionou o dia de início do ano letivo, referindo as dificuldades de se iniciarem as aulas muito próximo da data das matrículas dos novos alunos. Diversos conselheiros pronunciaram-se também no mesmo sentido.

Após a discussão sobre o calendário escolar o Presidente colocou o calendário à votação em duas fases.

Numa primeira fase votou-se a calendarização da época de recurso do 1º semestre, tendo-se verificado 14 votos a favor de fevereiro, após a época normal, 1 voto a favor de abril, após as férias da páscoa, e três abstenções.

Numa segunda fase votou-se a data de início do ano letivo, tendo sido aprovada a data de 23 de setembro com 16 votos a favor e duas abstenções.

Calendário escolar 2013/2014	
1ª hipótese	
1º Semestre	23 de Setembro a 17 de Janeiro
Época Normal do 1º Semestre	20 de Janeiro a 1 de Fevereiro
Época de Recurso do 1º Semestre	10 a 22 de Fevereiro *
2º Semestre	24 de Fevereiro a 13 de Junho
Época Normal do 2º Semestre	16 de Junho a 1 de Julho
Época de Recurso do 2º Semestre	14 a 26 de Junho
Época Especial **	2 a 13 de Setembro
Interrupções	
Férias de Natal	22 de Dezembro a 2 de Janeiro
Férias da Páscoa	16 a 22 de Abril

* Semana em que não decorrem aulas

** Exames de Época Especial para Finalistas e Trabalhadores-

No terceiro ponto da ordem de trabalho foi abordada a proposta do grupo de trabalho nomeado pelo Conselho Técnico Científico para estudar a melhoria dos procedimentos de creditação parcial de UC's.

O presidente começou por enquadrar a necessidade da proposta, dificuldades na aplicação do atual regulamento, bem como possíveis normas no futuro regulamento académico do IPL que inviabilizam o atual procedimento. De seguida a proposta, previamente enviada aos conselheiros, foi apresentada brevemente.

O Conselheiro João Abreu colocou a questão sobre se a sua aplicação era apenas em UC's com avaliação contínua, tendo sido esclarecido que a sua aplicação era independente do regime de avaliação da UC.

Foi dado parecer favorável à proposta embora se propusesse que esta devia incluir um ponto que clarificasse que se aplica quer em UC's com avaliação contínua quer nas de avaliação por exame.

No quarto ponto da ordem de trabalhos o Presidente solicitou aos conselheiros que enviassem por correio eletrónico comentários à proposta de Relatório do Sistema de Gestão da Qualidade, estes comentários seriam integrados no parecer do Conselho Pedagógico sobre este documento. O parecer será redigido pela Vice-presidente e será também enviado por correio eletrónico aos conselheiros.

Finalmente no quinto ponto da ordem de trabalhos a conselheira Sandra Miranda referiu algumas queixas de alunos sobre o facto do exame de uma UC ter a duração de apenas uma hora, perguntando se havia algum regulamento sobre a duração dos exames, tendo sido respondido que essa era uma competência do docente e que não estava regulamentada nem deveria estar.

A Conselheira Inês Santos colocou uma dúvida sobre a possibilidade dos alunos de RPCE poderem frequentar UC facultativas da área científica de EPM, tendo a Conselheira Sandra Pereira explicado as exceções ocorridas com a escolha das opções nesta área científica nos dois últimos anos.

A Conselheira ??(não me lembro do nome) colocou uma questão sobre o regime de pagamento das propinas, tendo sido explicado que poderia contactar os representantes dos alunos no Conselho Geral.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião.

Lisboa, 7 de maio de 2013

O PRESIDENTE CONSELHO PEDAGÓGICO

(António José da Cruz Belo)